



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1020 - 09 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 063, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

## Nomeia Enfermeiro

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Enfermeiro**, a Sra **Ericka Samanta Dorfey**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306730**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Enfermeiro**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Ericka Samanta Dorfey**, CPF 009.328.625 -27, RG 1163613010 SSP/BA, filha de Amaro André Dorfey e Neuraci Batista Dorfey, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ericka Samanta Dorfey**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 064, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

## Nomeia Motorista de Veículos Pesados

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, o Sr **Ailon Romeiro de Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0302945**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 25.03.2010.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Motorista de Veículos Pesados**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 15 de maio de 2008, o **Sr Ailon Romeiro de Oliveira**, CPF 070849605-97, RG 11547936 80 SSP/BA, filho de Olimpio Jose Romeiro e Amalia de Oliveira Romeiro, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ailon Romeiro de Oliveira**  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1020 - 09 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 065, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

## Nomeia Agente de Tributos

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Agente de Tributos**, o Sr **Zenon Alcantara de Oliveira**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0313570.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 25.03.2010.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente de Tributos**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o Sr **ZENON ALCANTARA DE OLIVEIRA**, CPF 028.492.965-46, RG 1315648113 SSP/BA, **filho** de Marlene Alcantara de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado **EMPOSSADO** pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Zenon Alcantara de Oliveira  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 066, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

## Nomeia Técnico de Enfermagem

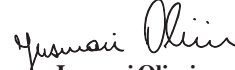
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sra **Rute Ester Rodrigues Correia Dias**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302418.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 25.03.2010.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a Srª **Rute Ester Rodrigues Correia Dias**, CPF 023991155-54, RG 1314954881 SSP/BA, filha de Jorge Dias Filho e Geldenice Rodrigues Correia Dias, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Rute Ester Rodrigues Correia dias  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1020 - 09 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 067, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

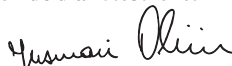
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sra **Iracilda Silva Taveira Boeck**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0308438**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 25.03.2010.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Iracilda Silva Taveira Boeck**, CPF 564997795-04, RG 08174639 33 SSP/BA, filha de Raimundo Taveira Brito e Nazare Lino da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Iracilda Silva Taveira Boeck  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 068, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia Técnico de Enfermagem

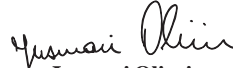
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sra **Jussara dos Santos Alves**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0310072**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 25.03.2010.

  
Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Jussara dos Santos Alves**, CPF 839107603-25, RG 1591343070 SSP/BA, filha de Petronílio Alves e Aldina Ferreira dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Jussara dos Santos Alves  
Empossada



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1020 - 09 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 069, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

## Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem**, a Sra **Rosania Pereira Porto**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0309835**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, de 12 de maio de 2008, a **Sra Rosania Pereira Porto**, **CPF 902743345-34**, **RG 07582450 76** SSP/BA, filha de Joaquim das Chagas Porto e Maria Pereira Porto, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 08 de abril de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Rosania Pereira Porto**  
Empossada

DECRETO Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2010

*“Concede Enquadramento na Estabilidade Econômica, conforme determina o artigo 74 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 133/2004 de julho de 2004”.*

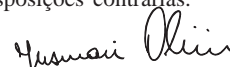
**APREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Art. 71 da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica aos servidores abaixo relacionados, determinado pelo Artigo 74 da Lei nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 133/2004 de 12 de julho de 2004 e na conformidade do parecer da Comissão de Enquadramento constituída pelo Decreto nº 141/04 de 20 de agosto de 2004.

- **Francisco de Assis Ferreira Lima**
- **Florimar Ferreira de Oliveira**
- **Maria Ruth dos Santos Lima**
- **Valéria da Silva Libório**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras